



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA Nº. 453/2008 – GP**

Dispõe sobre a designação de Juiz Direito para a  
jurisdição da 13ª Zona Eleitoral – Santo  
Antônio/RN

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL  
ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são  
conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão  
Ordinária do dia 02 de outubro de 2008, tendo em vista o que consta do Processo nº.  
1374/08 – 13ª Zona Eleitoral (protocolo nº. 38004),

**RESOLVE:**

Art.1º Designar, retroativamente, o MM. Juiz Eduardo Feld, para o  
exercício da jurisdição eleitoral da 13ª Zona, sediada no município de Santo Antônio/RN, a  
partir de 1º. de outubro de 2008, pelo que fará jus à percepção da gratificação eleitoral  
correspondente.

Natal/RN, 02 de outubro de 2008

Expedito Ferreira de Souza  
Presidente